



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº 3/2023/SECQUIXADA/DIRQUIXADA/REITORIA
PROCESSO Nº 23067.006913/2023-65
INTERESSADO SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

Em cumprimento ao Art. 5º da Resolução Nº 29/CEPE, de 01 de dezembro de 2017, após a conferência dos documentos apresentados para a inscrição na Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, **Setor de estudo: Desenvolvimento de Software** atesto que os candidatos abaixo relacionados atenderam aos requisitos determinados no Art. 4º da referida resolução e do item 2 do Edital Nº 57/2023 e dou **parecer favorável** às inscrições dos mesmos.

1. Daniel Holanda dos Santos Sousa
2. Mayara Wanessa Alves dos Santos

Parecer desfavorável à inscrição da candidata:

1. Lina Raylly Moreira Gomes. Motivo: não cumprimento do item 2, alíneas "c", "d" e "e", do Edital nº 57/2023.

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretor**, em 22/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4276980** e o código CRC **43C4ECFA**.